

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 65/2025

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a relação de profissionais credenciados, nos termos do Credenciamento nº 65/2025.

Em relação às diversas categorias de **redação**, foram credenciados os seguintes profissionais, aqui elencados na ordem de classificação estabelecida em edital para critério de distribuição da demanda:

1. Naara Éldany Costa Pogan – 17 pontos.
2. Andréia Terezinha Farias – 15 pontos.
3. Carlos Wilson Garcia – 5 pontos.
4. Márcia Oviedo Garcia – 5 pontos.

Observação: 3ª e 4ª classificados – desempate conforme item 4.3, alínea “b”, do edital de credenciamento.

Em relação à categoria **desenho**, foram credenciados os seguintes profissionais, aqui elencados na ordem de classificação estabelecida em edital para critério de distribuição da demanda:

1. Maria Lúcia Costa Rodrigues – 38 pontos.
2. Laryssa Mira Netto de Lima Souza – 18 pontos.

Disposições gerais sobre a relação de credenciados:

1. Profissionais que tenham encaminhado requerimento de participação e documentos e não constem das listas acima, não foram credenciados por não atenderem às condições estabelecidas em edital.
2. Recursos poderão ser apresentados conforme especificado no item 7 do edital de Credenciamento nº 65/2025.
3. Conforme o parágrafo único do artigo 4º do Edital nº 01/2025 – EL, deve se declarar impedido de compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, qualquer membro que reconheça ou venha a reconhecer parentesco até o 3º grau civil com professores ou alunos participantes do concurso, sob pena de exclusão da Comissão Avaliadora.

4. Os trabalhos inscritos no Prêmio Jovem Autor serão distribuídos para correção conforme critérios estabelecidos no item 5 do edital de Credenciamento nº 65/2025.
5. O credenciamento terá vigência de 05 (cinco) anos contados da data de publicação deste documento.
6. Dúvidas, solicitações de informação ou solicitações formais de descredenciamento deverão ser encaminhadas ao e-mail credenciamento@cvj.sc.gov.br.

Joinville, 21 de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.